



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 174/2019

EXONERA OS SERVIDORES  
TEMPORÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR**

NOME	CARGO
Cleonice de Fatima Dallabrida	Professora de Classe Especial
Cristina Aparecida Pasuch Martins	Professora de Anos iniciais
Simone Regina Barater Borsa	Professora de Ciências
Simone Tirloni Lechinski dos Santos	Professora de Matemática
Sonia Mara da Silva de Sá	Professora de Educação Infantil
Sônia Mara Almeida Duranti	Professora de Educação Infantil
Sônia Mara da Silva Ribeiro	Professora de Anos Iniciais
Susana Tura Maraschin	Professora de Educação Física

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 13 de dezembro de 2019.

  
ROBERTO MACIEL SANTOS  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Vanderli Alves Pereira  
Secretário Municipal de Administração